

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 01/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### TORNA PÚBLICO

**Art. 1º** – A abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a contratação de **JOVENS APRENDIZES** na forma dos artigos 15 e 16 de Decreto 5.598 de 1º de dezembro de 2005 e ainda de acordo com as Leis Municipais nº 949 de 17 de setembro de 2010 e nº 1.175 de 28 de novembro de 2013, para atuarem nas unidades administrativas do Município de Missal.

**Art. 2º** – O Processo destina-se ao preenchimento de **8 (oito)** vagas de Jovem Aprendiz.

**Art. 3º** – Poderão participar da seleção adolescentes e jovens maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos oriundos de famílias que recebem o Benefício do Programa Bolsa Família e residentes no Município de Missal.

**Art. 4º** – As inscrições serão realizadas no período de 20 a 31 de julho de 2020, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 745 – Centro – Missal - PR.

**Art. 5º** – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **CÓPIA** da seguinte documentação:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Documento de Identidade – CI (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Boletim Escolar do ano letivo de 2019 ou do último ano letivo concluído;
- e) Comprovante de matrícula escolar;
- f) Comprovante de residência;
- g) Comprovante de recebimento/pagamento do Benefício do Programa Bolsa Família do Governo Federal;



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná